PARECER No 988/2009 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 566/2008**.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, visa denominar Rua Orozimbo Rodrigues Paiva, o logradouro inominado localizado na altura do nº 2559 da Estrada M´Boi Mirim – Zona Sul.

A douta Comissão de Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo a fim de adequar o projeto à referência de localização sugerida pelo Executivo, descrita como "passagem "A" código CADLOG 60.100-4 que começa na estrada M´Boi Mirim e termina aproximadamente 98 metros além do seu início (setor 165 – quadra 47) no distrito do Jardim Ângela, Subprefeitura do M´Boi Mirim".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 23/09/09

Wadih Mutran - PP - Presidente

Aurélio Miguel - PR - Relator

Adilson Amadeu - PTB

Arselino Tatto - PT

Floriano Pesaro - PSDB

Gilson Barreto - PSDB

Milton Leite – DEM

Roberto Trípoli - PV